

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dez horas e vinte minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Super Center Venâncio 2000 – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma parágrafo 2º do Art. 21 do Estatuto Social da EBC e do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE DE MATTOS**, da Conselheira, **HO YIU CHENG** e do Coordenador de Secretariado aos Órgãos Colegiados, **RODRIGO BARROS**. O presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE DE MATTOS**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **ITEM 1. INFORMES:** Os Conselheiros solicitaram a presença do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS CURADO**, para esclarecimentos sobre o aumento do capital social da EBC, resultante da incorporação de bens oriundos da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. O Diretor informou que a previsão é que reavaliação dos bens resulte em valor menor que o anterior e que este seja incorporado como receita, já que os bens estão depreciados e sem condições de uso. O Diretor se prontificou a retirar o encaminhamento da publicação do decreto que tratou do aumento de capital. **ITEM 2. ATAS: APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 10 de agosto de 2015. **ITEM 3: ORDEM DO DIA: 3.1 Relatório de Auditoria nº 07 – Auditoria de Acompanhamento das Demonstrações Contábeis, 2º Trimestre de 2015.** Entregue para os Conselheiros. **3.2: Relatório de Aquisições e Contratações – Janeiro a Julho de 2015, inclusa a revisão dos enquadramentos legais solicitada pelo CONFIS:** O Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE DE MATTOS**, identificou que os cursos de capacitação estão enquadrados no Artigo 63, caput, do Regulamento Simplificado da EBC. Como existe um inciso específico para contratações de cursos de capacitação, solicitou que os enquadramentos legais nessa situação sejam revistos. Também pediu para análise, os processos para contratações de maquiadores, que continuam sendo enquadrados no Art. 27 da Lei 11.652/2008. **3.3 Prorrogação do Contrato com a TICKET SERVIÇOS S/A:** A Conselheira **HO YIU CHENG** informou que o valor estimado de R\$ 8.900.277,52 da prorrogação excepcional do contrato com a Ticket Serviços para o fornecimento de cartões alimentação e refeição (deliberação CONSAD nº 40/2015), por mais quatro meses, de 21/6/2015 a 21/10/2015, é superior ao observado para o acumulado nos primeiros seis meses do ano que foi de R\$ 3.318.066,50, conforme demonstrado na composição dos custos no DRE referente ao 2º trimestre de 2015. Solicitou esclarecimentos sobre a questão. **ITEM 4. ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES E PENDÊNCIAS: 4.1 Atualização do relatório de pendências e inclusão de novas solicitações.** 4.1.1 Entrega da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 23 de junho de 2015. 4.1.2 Entrega das Atas da 6ª e 7ª Reuniões





**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**


Ordinárias da DIREX, realizadas respectivamente em 08 de junho e 06 de julho de 2015 e da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Reuniões Extraordinárias da DIREX ocorridas respectivamente em 25 de maio, 16 e 30 de junho e 13 e 27 de julho de 2015. O Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE** manifestou preocupação com a informação constante na Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sobre o elevado número de recomendações da Auditoria Interna que não foram respondidas pelas áreas. Os Conselheiros fizeram as seguintes solicitações: A) Esclarecimentos sobre as contratações de empresas que prestam serviços de satélite, para transmissão de sinais de áudio e vídeo; B) Solicitaram, para análise, os contratos da empresa Dinheiro Vivo S/A; C) Qual o andamento da entrega dos produtos/serviços contratados com a empresa TOTVS. D) Relação de recomendações da Auditoria Interna que não foram atendidas pelas áreas. E) Encaminhamento para o CONFIS, da Deliberação nº 87/2015, que autorizou o tombamento do Edifício A Noite, no Rio de Janeiro. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE DE MATTOS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h20. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Coordenador de Secretariado aos Colegiados. Brasília, 14 de julho de 2015.

**MIGUEL RAGONE DE MATTOS**

Presidente

**HO YIU CHENG**

Conselheira

**RODRIGO BARROS**Coordenador de Secretariado aos Órgãos  
Colegiados